Lei 4196
07 07 09

LEI Nº 4187, DE 27 DE MAIO DE 2009

Autoriza o Município de Formiga a conceder auxílio financeiro a Entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Formiga autorizado a conceder no exercício corrente, auxílio financeiro à Entidade abaixo relacionada, no seguinte valor:

ENTIDADE	*CNPJ*	*FICHA*	*VALOR (R$)*
Irmandade do Congado de Nossa Senhora do Rosário	20.876.660/0001-48	2704	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação das respectivas dotações orçamentárias, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de maio de 2009.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Secretário de Governo